

Id:OF8BF6B7A8CCB051



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.3112/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES – PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: TOP MED LTDA - CNPJ Nº 49.049.883/0001-13. VALOR TOTAL: R\$ 50.475,46 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: 500 (RECURSOS ORDINÁRIOS). ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Id:OE28B13F4B42AF87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
CNPJ Nº 01.612.599/0001-87



PORTARIA Nº 99/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Teste Seletivo Simplificado 02/2025 para provimento de vagas nos cargos de Cuidador; Auxiliar; Vigia; Monitor; Motorista categoria D; Digitador; Merendeira; Prof. Matemática; Prof. L. Portuguesa; Prof. E. Física; Prof. História; Prof. Inglês; Prof. Ciências; Prof. Geografia; Prof. Educação infantil E Prof. anos iniciais do ensino fundamental (1 ao 5 ano);

CONSIDERANDO a importância da formação de uma Comissão Responsável pela organização e fiscalização do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Responsável pelo Teste Seletivo Simplificado 01/2026:

I - Maria Zileide Reis Sousa, CPF 950.838.393-34- Presidente;

II - Dalvani de Sousa Coêlho, CPF 470.864.593.72 - Membro;

III - Auricélia Ana Rita Coêlho, CPF 043.557.043-94 - Membro.

Art. 2º - Compete à Comissão Responsável pelo Teste Seletivo Simplificado 01/2026:

I - Verificar o edital do certame;

II - Supervisionar todas as etapas do processo seletivo;

III - Zelar pela lisura e transparência do certame;

IV - Dirimir eventuais dúvidas e adotar as providências necessárias ao regular andamento do processo seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

NOVA SANTA RITA-PI, 31 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

HELIO MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital
por HELIO MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OCC56BC6EDB8AEEE



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.910.214,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.892.521,90			
02	03	00	CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO		
38	04.124.0003.2052.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GER.	3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
45	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	12.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
46	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
50	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
53	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	25.200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada		
	999 109		FEP		
58	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		
65	04.122.0003.2010.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO:	100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001		RECURSOS PRÓPRIOS		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.295

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
109	04.752.0025.2016.0000		ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA	31.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00	
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 103		COSIP		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
198	10.304.0009.2070.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAUÇ	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 300		CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
201	10.305.0009.2068.0000		AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	2.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 301		VIG. EM SAÚDE		
211	10.305.0009.2121.0000		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇã	1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 300		CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
148	10.301.0010.2065.0000		MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	78.943,39	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001		FUS		
149	10.301.0010.2065.0000		MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	76.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 300		CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
164	10.301.0010.2065.0000		MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 300		CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
169	10.301.0010.2065.0000		MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	70.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001		FUS		
170	10.301.0010.2065.0000		MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	29.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 300		CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		

(Continua na próxima página)